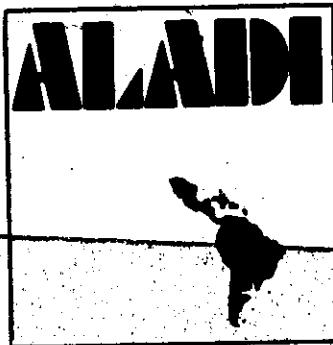


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

381

VIGÊNCIA DO ACORDO COMERCIAL
No. 18, INDÚSTRIA FOTOGRAFICA

ALADI/CR/di 79.1
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
7 de junho de 1983

Montevideu, em 30 de maio de 1983.

No. 57

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que foi publicado no Diário Oficial de 25 de maio corrente o Decreto no. 88.328, de 23 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a execução do Acordo Commercial no. 18, subscrito pelo Brasil, Argentina, México, Uruguai e Venezuela no setor da indústria fotográfica.